

2.º ano/ 1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio em Psicologia, Aconselhamento e Psicoterapias . . . . .	PSIC	Anual	1162	TP 168	42	
Investigação em Psicologia, Aconselhamento e Psicoterapias . . . . .	PSIC	Anual	498	TP 72	18	

203615065



## PARTE J1

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 16920/2010

Por meu despacho de 17 de Agosto de 2010, foi autorizada a alteração da composição do Júri do procedimento concursal com vista ao recrutamento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, correspondente à Direcção de Serviços de Arquivos e Documentação prevista na Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, ao abrigo do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, aberto pelo Aviso n.º 2782/2010, de 1 de Fevereiro de 2010, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 26, de 8 de Fevereiro de 2010, pelo que se publica a nova constituição do Júri do referido procedimento concursal, motivado pela necessidade de substituição de uma vogal que se encontra em período de licença parental.

Presidente: Licenciada Ana Maria Pinto Bernardo, Secretária-Geral Adjunta da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

Vogais: Licenciado Carlos Manuel Martins da Palma, Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna;

Licenciada Maria Isabel Luz Benholiel Silva, Vogal do Conselho Fiscal Nacional da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.

Lisboa, 19 de Agosto de 2010. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

203617203

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

Departamento de Recursos Humanos

Aviso (extracto) n.º 16921/2010

#### Concurso para Coordenador do Sector de Programação Financeira, Planeamento e Operações Contabilísticas

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho, de 05.01.2009, do Presidente do IRN, I. P., se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data da publicação na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), concurso para provimento do cargo de Coordenador do Sector de Programação Financeira, Planeamento e Operações Contabilísticas, do Instituto dos Registos e do Notariado.

Lisboa, 17 de Agosto 2010. — A Vice-Presidente, *Catarina Veiga*  
203615113

### MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 16922/2010

#### Abertura de procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Director do Departamento de Gestão Financeira

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P. 20 de Julho de 2010, se encontra aberto procedimento concursal de selecção para provimento do cargo, equiparado a Director de Serviços, de direcção intermédia de 1.º grau de Director do Departamento de Gestão Financeira, previsto no artigo 1.º da Portaria n.º 650/2007, de 30 de Maio, publicada no D.R. 1.ª série, n.º 104, de 30 de Maio e no Regulamento Interno da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., publicado no D.R. n.º 80, 2.ª série, de 26 de Abril, nos seguintes termos:

1 — Área de actuação do cargo a prover:

Compete ao Director a recrutar garantir a prossecução das atribuições cometidas ao Departamento de Gestão Financeira, que a seguir se especificam:

- Elaborar o orçamento de funcionamento da ARSC, I. P., acompanhar e controlar a execução orçamental;
- Elaborar o orçamento de investimento da região e acompanhar a sua execução;
- Promover a constituição de fundos de maneio, bem como assegurar o controlo da sua gestão;
- Conferir os elementos relativos à facturação das prestações indirectas, farmácias convenções e transportes;
- Efectuar estudos e relatórios económico-financeiros que lhe forem solicitados;
- Arrecadar as receitas, efectuar o pagamento das despesas e controlar a tesouraria;
- Preparar os processos de atribuição de apoios financeiros;
- Participar na elaboração do relatório de actividades;
- Analisar a viabilidade económica e o impacto financeiro de acordos com entidades privadas, com ou sem fins lucrativos, que se revelem necessários a nível regional;
- Desenvolver todas as acções de gestão económico-financeira que se mostrem necessárias ou que lhe forem determinadas pelo conselho directivo.

2 — Requisitos formais de provimento:

- Ser licenciado em Economia, Gestão, Contabilidade, Controlo de Gestão, Auditoria ou áreas conexas;
- Ser trabalhador com nomeação ou com contrato de trabalho em regime de funções públicas por tempo indeterminado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
- Ser detentor de seis anos de experiência profissional em carreira para cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.